

DECRETO Nº 000126/12 de 3 de Maio de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETO QUE
Documento do Nº 826/2012
publicado nesta data.

DECRETA:

Secretaria Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 03/05/2012
Responsável: Karimo

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 224,73 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 224,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 224,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal